



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

**OBJETO:** REVITALIZAÇÃO DA FACHADA, CALÇAMENTO DO ESTACIONAMENTO E TROCA DA ANTIGA ILUMINAÇÃO INTERNA PARA REFLETORES DE LED DO GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL AFONSO NERI MARQUES (TINDA).

**OBRA:** REVITALIZAÇÃO DA FACHADA, CALÇAMENTO DO ESTACIONAMENTO E TROCA DA ANTIGA ILUMINAÇÃO INTERNA PARA REFLETORES DE LED DO GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL.

**LOCAL DA OBRA:** RUA PROF. ROBERTO HOTTINGER, N.º 30, BAIRRO VER. ESMERALDO MANOEL BEIJAMIN, SALMOURÃO –SP

**REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA:** EMPREITADA GLOBAL. (MATERIAIS E SERVIÇOS)

**PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO –ESTADO DE SÃO PAULO–CNPJ N.º: 46.477.618-48

**CIDADE:** SALMOURÃO- SP.

**REFERÊNCIA:** CDHU – 192

## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo e especificações têm por objetivo, estatuir as condições que presidirão ao desenvolvimento das obras e serviços relativos à **REVITALIZAÇÃO DA FACHADA, CALÇAMENTO DO ESTACIONAMENTO E TROCA DA ANTIGA ILUMINAÇÃO INTERNA PARA REFLETORES DE LED DO GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL AFONSO NERI MARQUES (TINDA).**e fixa as obrigações e direitos da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO,** designada proprietária e da firma encarregada de execução das obras e descreve as etapas a serem executadas, obedecendo às diretrizes fixadas pela ABNT.

**A – FISCALIZAÇÃO:** Ao conjunto de representantes da proprietária, através do seu Departamento de Engenharia, designados fiscalizadores, caberá a verificação do cumprimento deste objeto.

**B – PRELIMINARES:** Os serviços contratados serão rigorosamente executados de acordo com os projetos apresentados e normas a seguir citadas. – Todos os materiais serão de Primeira Qualidade, devendo ser previamente submetido à apreciação da Fiscalização para aprovação. – A mão de obra a empregar, especializada sempre que necessária, será de Primeira Qualidade, objetivando acabamento esperado. – Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro, que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

por determinada marca, denominação ou fabricação, fica submetido à alternativa "ou rigorosamente equivalente", a juízo da proprietária. – Serão impugnados pela proprietária todos os trabalhos que não satisfaçam a este documento. – Ficará a executora da obra obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços.

**C – PROTEÇÃO DA OBRA:** A executora da obra tomará todas as precauções necessárias para a segurança do pessoal da obra, observando as recomendações de segurança aplicáveis por Leis Federais, estaduais, ou municipais, e códigos sobre construções com a finalidade de evitar acidentes pessoais na obra ou em áreas adjacentes em executar serviços relacionados com a obra. Sem necessidade de licença especial, fica autorizada a executora da obra a tomar as providências que julgar convenientes em casos de emergência, relacionado com a segurança do pessoal e da obra.

**NOTA:** Na ausência de alguma especificação de material, a CONTRATADA deverá considerar as especificações aplicáveis de qualidade, resistência e classes constantes na ABNT, uso de quaisquer materiais em discordância desta observação será objeto de não recebimento dos serviços ou obra.

## **REVITALIZAÇÃO DA FACHADA, CALÇAMENTO DO ESTACIONAMENTO E TROCA DA ANTIGA ILUMINAÇÃO INTERNA PARA REFLETORES DE LED DO GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL AFONSO NERI MARQUES (TINDA).**

### **1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES:**

#### **1.1– Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira;**

Será medido por área de placa executada (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, constituída por: Banner em lona com impressão digitalmente, com bainha reforçada e ilhoses e estrutura em pontalete de cedrindo. **6,00 M2**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

## **1.3 – Escavação Horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1ª categoria com trator de esteiras (100HP/lâmina: 2,19M3). AF\_07/2020;**

Será medido pelo volume de terra ( m3).

O item remunera todo equipamento, material e mão de obra necessária para escavação horizontal, nivelamento do terreno para posterior compactação, incluindo carga e descarga em solo de 1ª categoria com trator de esteiras.

## **2.0- CALCAMENTO:**

### **2.1 – Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava c/ compactador;**

Será medido pelo volume de reaterro, considerado na caixa (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada, necessárias para o reaterro compactado, executado com placa vibratória.

### **2.2 –Lastro de pedra britada;**

Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 3 cm (m³):

O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para execução do lastro.

### **2.3 – Armadura em tela soldada de aço;**

Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de malha de aço CA-60 4.2mm com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

## **2.4 –Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 Mpa;**

Será medido por volume de piso em concreto executado, na espessura indicada em projeto (m<sup>3</sup>)

O item remunera o fornecimento de concreto fck 25Mpa , mão de obra especializada, equipamento e ferramentas apropriadas para nivelamento de piso em concreto com desempenho de magnésio e acabadora de superfície, inclusive ripa de cambará, cedrinho, cupuíba, eucalipto-citriodora, eucalipto-saligna, garapa, itaúba, pinus- elioti, 12 mm x 50 mm.

## **2.5 – Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa;**

Será medido pelo comprimento, aferido na projeção horizontal do desenvolvimento, de guias instaladas (m).

O item remunera o fornecimento de material e mão de obra especializada necessários para execução de guia pré-moldada reta nos locais indicados em projeto.

## **3.0- PAISAGISMO:**

### **3.1 –Arbusto Azaléa - h= 0,60 a 0,80 m;**

Será medido por unidade de muda plantada (un).

O item remunera o fornecimento de arbusto Azaléa, mão de obra especializada, bem como os insumos necessários para o plantio, seguindo projeto em anexo.

### **3.2 –Arbusto Moréia - h= 0,50 m;**

Será medido por unidade de muda plantada (un).

O item remunera o fornecimento de arbusto Moréia, mão de obra especializada, bem como os insumos necessários para o plantio, seguindo projeto em anexo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

## 4.0- PINTURA:

### **4.1 –Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo;**

Será medido por área de superfície preparada e pintada (m<sup>2</sup>):

O item remunera o fornecimento de mão de obra especializada e todo material necessário para a pintura esmalte em superfície metálica, inclusive preparo, o item remunera também lixamento e aplicação de fundo preparador a base d' água, inclusive materiais.

### **4.2 –Tinta acrílica em massa, inclusive preparo;**

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m<sup>2</sup> e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m<sup>2</sup> deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento de mão de obra especializada e todo material necessário para a pintura em tinta 100% acrílica, acabamento fosco acetinado em massa, inclusive preparo, o item remunera também lixamento e aplicação de selador para tinta acrílica, inclusive materiais.

### **4.3 –Acrílico para quadras e pisos cimentados;**

Será medido pela área de superfície pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento de mão de obra especializada e todo material necessário para a pintura em tinta acrílica para pisos da entrada principal conforme projeto.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

## 5.0- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

### **5.1 –Refletor led 400w –Fornecimento e instalação;**

Será medido por unidade instalada.

O item remunera o fornecimento de mão de obra especializada e todo material necessário para instalação de refletores led 400w, inclusive Guindauto.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços relacionados e quantificados na planilha orçamentária e memória de cálculo fornecida por esta Municipalidade retratam a necessidade do objeto apresentado.

Salmourão, aos 27 de Maio de 2024

**ORLANDO AMILTON MONÇÃO**

Arquiteto e Urbanista – CAU N.º A127984-0

Autor do Projeto e Responsável Técnico

RRT: SI14327968I00

**SÔNIA CRISTINA JACON GABAU**

Prefeita Municipal